DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2669, de 19 de maio de 2020
Autoria: Prefeito César Henrique da Cunha Fiala
ref. PLE nº 172, de 07/05/2020

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria do Município, um crédito especial, no valor de R$ 250.000,00.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinados à Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí, para incremento do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC, para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, o repasse regular e automático de recursos processados no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, a saber:

- R$ 100.000,00 – através da proposta nº 36000308573202000, Portaria nº 700, de 06 de abril de 2020;

- R$ 150.000,00 – através da proposta nº 36000308591202000, Portaria nº 728, de 06 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3090, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Transfere recursos do orçamento vigente de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2612 de 19/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2612, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02	DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR		
Ficha:51	04.128.0007.2007.0000 3.3.90.39.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 02 03	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ficha:62	24.722.0008.2008.0000 3.3.90.30.00	COMUNICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
Ficha:67	04.123.0009.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.200,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha:134 12.365.0018.2018.0000 PRÉ-ESCOLA 1.550,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha:174 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:266 10.301.0031.2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:301 10.301.0031.2032.0016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:325 10.304.0032.2033.0003 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 6.700,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 03 VIAS PÚBLICAS

Ficha:523 15.451.0043.2046.0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

Ficha:547 15.452.0045.2048.0000 SERVIÇOS URBANOS 14.660,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha:555 15.452.0047.2049.0000 LIMPEZA PÚBLICA 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ficha:566 06.181.0049.2051.0000 POLICIAMENTO 2.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 412.110,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

Ficha: 52 04.128.0007.2007.0000 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 60 24.722.0008.2008.0000 COMUNICAÇÃO -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 66 04.123.0009.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -3.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 71 04.123.0009.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -950,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha: 131 12.365.0018.2018.0000 PRÉ-ESCOLA -1.550,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 164 12.361.0020.2020.0000 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -3.330,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 166 12.361.0020.2020.0000 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -11.670,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 167 12.361.0020.2020.0000 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -110.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS D

Ficha: 171 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	265	10.301.0031.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.770,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	269	10.301.0031.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	270	10.301.0031.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.460,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha:	279	10.301.0031.2032.0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	280	10.301.0031.2032.0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	281	10.301.0031.2032.0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.840,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	282	10.301.0031.2032.0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-8.670,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	283	10.301.0031.2032.0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.290,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	286	10.301.0031.2032.0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	287	10.301.0031.2032.0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	289	10.301.0031.2032.0010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.340,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	295	10.301.0031.2032.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-16.430,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	307	10.301.0031.2032.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-9.230,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	311	10.301.0031.2032.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.570,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	324	10.304.0032.2033.0003	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-6.700,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 03 VIAS PÚBLICAS

Ficha:	519	15.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	-5.840,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha:	522	15.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	-11.670,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	524	15.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	-5.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	525	15.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	-2.930,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	526	15.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	-4.160,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

Ficha:	540	15.452.0045.2048.0000	SERVIÇOS URBANOS	-5.840,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha:	543	15.452.0045.2048.0000	SERVIÇOS URBANOS	-8.820,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha:	550	15.452.0047.2049.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	553	15.452.0047.2049.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ficha:	568	06.181.0049.2051.0000	POLICIAMENTO	-2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -412.110,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para a data de 15 de abril de 2020.

Pirajuí, 22 de abril de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3101, de 19 de maio de 2020 – LEI nº 2669

Autoriza a abrir na Contadoria do Município, um crédito especial, no valor de R$ 250.000,00.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinados à Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí, para incremento do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC, para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, o repasse regular e automático de recursos processados no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, a saber:

- R$ 100.000,00 – através da proposta nº 36000308573202000, Portaria nº 700, de 06 de abril de 2020;

- R$ 150.000,00 – através da proposta nº 36000308591202000, Portaria nº 728, de 06 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 19 de maio de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL